

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 3, 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de OUTUBRO do exercício de 2021 de Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN e dá outras providências.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único, da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar **sem ressalvas**, o balancete referente ao mês de **Outubro do exercício de 2021**, Processo 8.900.065-3/2021 - SEI nº 25.20.000000232-0 – **do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Carolina Alves Luiz Pereira

\_\_\_\_\_  
Celso Dellalibera

\_\_\_\_\_  
Giovani Antônio Barbosa

\_\_\_\_\_  
Giselle da Silva Freitas

\_\_\_\_\_  
Ludmylla da Silva Moraes

\_\_\_\_\_  
Luiz Lucas Alves Júnior

\_\_\_\_\_  
Mariana França Neves

\_\_\_\_\_  
Natasha Palma Garcia

\_\_\_\_\_  
Sabrina Garcez Henrique Silva

\_\_\_\_\_  
Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência**, em 24/02/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 25/02/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 25/02/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 25/02/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 25/02/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 25/02/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 25/02/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 26/02/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6196627** e o código CRC **B5CE3696**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000000813-2

SEI Nº 6196627v1